

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
À EMENDA DE PLENÁRIO APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 4.682,
DE 2012.**

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, parecer à Emenda de Plenário nº 1, que acrescenta ao art. 7º do Projeto de Lei nº 4.682, de 2012, o seguinte parágrafo:

“A União disponibilizará, com recursos do Tesouro Nacional, aos trabalhadores e trabalhadoras aposentados que auferirem mensalmente até 5 (cinco) salários mínimos Vale-Cultura no valor de R\$30,00 (trinta reais)”.

Nós consideramos essa Emenda inadequada. Portanto, o nosso parecer é pela rejeição.